



PORTARIA Nº 252/2004

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 3.502/2004, de 18 de junho de 2004, em que Idalino Guarezi solicita indenização referente ao imóvel de sua propriedade localizado à Rodovia PR 323, Loteamento 10, lote 7F2A, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná;

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de apurar eventual responsabilidade do Município, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE : LUIZ SIMONI
MEMBROS : ADEMAR ULIANA NETO
ALCIDES FRANÇOLIN
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
MARCIO MAIA
OSMAR DO NASCIMENTO JUNQUEIRA
VALÉRIA DE FÁTIMA SOARES
VILMAR BATISTA MORENO

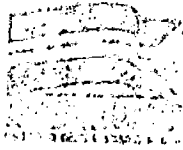
2. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 08 / 2004
DE Nº 8854

UMUARAMA, 20 / 08 / 2004

W. Mansanotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO